

Sarandi deverá contar com Centro de Atendimento em Saúde dos Autistas

Sarandi deverá contar com um Centro de Atendimento em Saúde dos Autistas (CAS) do Programa TEAcolheRS, a ser implantando num espaço junto aos prédios do campus da UPF no centro da cidade. Atualmente, existem 51 CAS TEAcolhe no Estado, frutos da Lei Gaúcha Pró-

Autismo (15.322/2019) de autoria do deputado estadual Eduardo Loureiro. Cada unidade recebe 100 mil por mês do governo do Estado para manter o serviço. Na quarta-feira dia 16, o deputado Loureiro, o prefeito de Sarandi Pablo Mari e o vereador Leno de

Jesus, participaram de reunião na Secretaria Estadual de Saúde em Porto Alegre, com diretora do TEAcolhe Fernanda Mielke, quando foi entregue o projeto com as adequações necessárias para credenciar Sarandi neste serviço. O secretário de Saúde Cassio Conterato, a vice-presidente da As-

sociação de Pais e Amigos Autistas de Sarandi (APA-AS) Leandra Campeol, psicóloga Consuelo Pasqualotto e a primeira-dama Denize Mari também participaram da reunião. No CAS TEAcolhe, os autistas recebem atendimento especializado em di-

versas áreas médicas, como fonoaudiologia, psicologia, neurologia e fisioterapia. Hoje, os pacientes com autismo de Sarandi precisam se deslocar a Constantina para receber o atendimento. O resultado dos municípios que serão contemplados com novas

unidades dos CAS deverá ser anunciado nas próximas semanas e o projeto de Sarandi está bastante apto a ser selecionado e o credenciamento ser efetivado.
Por: João Silvestre/assessoria
Dep. Eduardo Loureiro
Fotos: Yngrid Lessa



Reunião na Secretaria Estadual da Saúde contou com a presença de importantes lideranças sarandenses e do Deputado Eduardo Loureiro



Projeto com as adequações para a instalação do Centro de Atendimento aos Autistas em Sarandi foi entregue para a diretora do TEAcolhe Fernanda Mielke

Projeto de Lei propõe reconhecer Sarandi como Capital Nacional da Comida de Chapão

O deputado federal Luis Carlos Busato (União Brasil/RS) apresentou na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 1668/2025, que propõe conceder ao município de Sarandi o título de Capital Nacional da Comida de Chapão. A iniciativa busca valorizar a tradição gastronômica herdada dos colonizadores italianos, hoje consolidada como uma identidade regional. Na justificativa do projeto, o deputado enfatiza que o chapão representa mais do que um prato típico: é símbolo de convivência, identidade e celebração comunitária. “Nos últimos anos, o município de Sarandi destacou-se nacionalmente por sua dedicação em preservar e promover essa tradição. Restaurantes especializados no preparo do chapão se multiplicaram, eventos gastronômicos locais passaram a atrair visitantes de várias regiões do país e a cidade se consolidou como referência nesse segmento, com impactos positivos para a cultura e a economia local”, argumenta Busato.

O reconhecimento oficial, caso aprovado, poderá estimular o turismo, impulsionar o desenvolvimento econômico local e fortalecer ainda mais a cultura regional. A proposta também encontra respaldo no âmbito estadual: o deputado estadual Dirceu Franciscón (União Brasil/RS) protocolou, na Assembleia Legislativa, um projeto de lei que declara Sarandi como a Capital Gaúcha da Comida de Chapão. A iniciativa em nível federal amplia o alcance do reconhecimento e reforça a valorização como patrimônio cultural. Em entrevista ao Jornal A Região, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Antônio Carlos Zandoná destacou a importância desse título para o município, comentando que as pessoas já colocam Sarandi na rota de viagem para a alimentação. “O chapão é uma peculiaridade nossa, um produto de qualidade e variado. O título de Capital Nacional do Chapão reforçará o turismo em Sarandi. Com isso, poderemos trabalhar melhor a imagem



da cidade, atraindo pessoas para conhecer e provar nossa comida. Os restaurantes de Sarandi já conseguem servir uma ótima alimentação a quem vem no visitar e o reconhecimento promete melhorar ainda mais a qualidade”, finalizou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 013/2025 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Instalação de Subestação de energia elétrica de 150 kva, na Linha Jaboticaba, Interior, em Nova Boa Vista/RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Projeto Técnico em anexo.** A DATA DE ABERTURA será no dia **08 de maio de 2025, às 14h00min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54)3360-3000 e no site: **www.novaboavista.rs.gov.br.**

Nova Boa Vista/RS, 17 de abril de 2025.

CLEBER BADIN,
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2025

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preço nº 008/2025 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição PARCELADA de materiais (tanques) para a manutenção da rede de abastecimento de água do Nova Boa Vista/RS.** A DATA DE ABERTURA será no dia **07 de maio de 2025, às 14h00min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54)3360-3000 e no site: **www.novaboavista.rs.gov.br.**

CLEBER BADIN
PREFEITO MUNICIPAL